

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 09:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7242373: DECRETO 073/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7242373

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tetracampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da lingua alemã

DECRETO N° 073/25, DE 21/05/2025.

HOMOLOGA PRELIMINARMENTE O
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO
PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE
ESTUDO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL
001/2025, REVOGA O DECRETO 072/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as <u>Leis Municipais nº 1.569/14</u> e <u>1.683/16</u>, que institui o Programa Municipal de Concessão de Bolsa de Estudos para estudantes de ensino técnico de nível médio, profissionalizante e ensino superior do Município de São João do Oeste,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado preliminarmente o deferimento das inscrições dos estudantes inscritos no Edital do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo nº 001/2025, conforme anexos a este Decreto.

ESTUDANTE	SITUAÇÃO	
CURSO SUPERIOR		
ADRIANA ADELAIDE THESSING RUHOFF	DEFERIDA	
ALAN GUSTAVO KAEFER	DEFERIDA	
ALISON MICHEL TROIAN	DEFERIDA	
ANA BEATRIZ KROETZ	DEFERIDA	
ANA CAROLINE SCHWERTZ	DEFERIDA	
ANA JULIA FLACH	DEFERIDA	
ANA LUISA KROETZ	DEFERIDA	
ANA PAULA WEBER	DEFERIDA	
ANDREY SCHEID	DEFERIDA	
ANDREZA TERESINHA DILL BIEDERMANN	DEFERIDA	
ANDRIELI GEBERT	DEFERIDA	
BARBARA STEFFEN	DEFERIDA	
BRUNA KAWANY FINGER DO NASCIMENTO	DEFERIDA	
BRUNA NATASHA SCHOENHALS	DEFERIDA	
CAMILA EDUARDA MUELLER THOMAS	DEFERIDA	
CLEITON STRIEDER	DEFERIDA	
CRISTIAN SCHWERTZ JUNGBLUT	DEFERIDA	
CRISTINE IMMIG	DEFERIDA	
DAVI GABRIEL BRAUN BRESSLER	DEFERIDA	
DAYSE RITTER	DEFERIDA	
DHANDARA CRISTINA RUHOFF	DEFERIDA	



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tetracampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da lingua alemã

EDITARDA BANGO BOUR	DEFENID A
EDUARDA RAMBO ROHR	DEFERIDA
EDUARDO GROTH DOS SANTOS	DEFERIDA
ÉRICK THOMÉ	DEFERIDA
GABRIELE FINGER HENTGES	DEFERIDA
GABRIELY NYLAND	DEFERIDA
GEOVANA EHRENBRINK MEIER	DEFERIDA
GRACIELA ELUÍSA SPANIOL	DEFERIDA
GUSTAVO NOVAKOWSKI BORGES	DEFERIDA
HENRIQUE GRASEL	DEFERIDA
HENRIQUE SEHN ANTON	DEFERIDA
IVONEI SCHNEIDER	DEFERIDA
JUSSARA NOTTAR RITTER	DEFERIDA
KÁSSIO PREUSS	DEFERIDA
KAUAN DEGENHARDT DOS SANTOS	DEFERIDA
LISELEI THAÍS FROEHLICH	DEFERIDA
LUAN PAULUS	DEFERIDA
LUCAS REICHERT	DEFERIDA
LUÍS FELIPE SCHUCK KLUNK	DEFERIDA
LUIS HENRIQUE HOFER IMMIG	DEFERIDA
LYAN HENRIQUE SPANIOL	DEFERIDA
MARCIEL STEIN	DEFERIDA
MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO STEFFEN	DEFERIDA
MARIA ISABEL WIRTH MARAFON	DEFERIDA
MARIANA KUNZLER KUNZ	DEFERIDA
MARINA LAUSCHNER	DEFERIDA
MATHIAS KUNZLER KUNZ	DEFERIDA
MOISES AUGUSTO BRAUN ZILLES	DEFERIDA
NICOLE MAYER	DEFERIDA
NICOLE SCHWERTZ	DEFERIDA
NICOLE BÁRBARA GUTH RENZ	DEFERIDA
PATRICIA FELDHAUS	DEFERIDA
PEDRO INACIO EHRENBRINK MEIER	DEFERIDA
POLYANA GRASEL ALOVISI	DEFERIDA
SABRINA STEFANY AGNES EIDT	DEFERIDA
STEFENE HENRICH	DEFERIDA
TAINA SUNDERMANN KIPPER	DEFERIDA
TAYSA LUANE HAMMES	DEFERIDA
VALTER JOÃO ERHART	DEFERIDA
VITÓRIA MEURER	DEFERIDA
WILLIAM REICHERT	DEFERIDA
	FAMILIAR RURAL E ESCOLA AGRÍCOLA
ARTHUR SEHN ANTON	DEFERIDA
ARTHUR FELIPE KAEFER	DEFERIDA
ARTHUR LUIZ FRANZEN	DEFERIDA
BRUNO GAZOLLA	DEFERIDA
CLEITON NOSS	DEFERIDA
CRISTIANO IMICH	DEFERIDA DEFERIDA
CRISTINE BUERHMANN	DEFERIDA DEFERIDA
DJENIFER STAHL MELZ	DEFERIDA

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tetracampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da lingua alemã

DEFERIDA
DEFERIDA

Art. 2º Por este Decreto ficam preliminarmente indeferidas, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Concessão de Bolsas de Estudo nº 001/2025, do Município de São João do Oeste -SC, as seguintes inscrições:

ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CURSO SUPERIOR	
ANTHONY ROYER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "h" do Edital
	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "a, b, c, d, e, f, g, h, i, j" do Edital
IPATRICTA HOLLMANN	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "a, b, c, d, e, f, g, h, i, j" do Edital
RAFAEL KUNST	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "g" do Edital
	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "a, b, c, d, e, f, g, h, i, j" do Edital
	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "a, b, c, d, e, f, g, h, i, j" do Edital
	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2.2 "a, b, c, d, e, f, g, h, i, j" do Edital

Art. 3º Fica revogado o Decreto 072/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 21 de maio de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN Prefeito Municipal